



Sábado, 14 de Setembro de 2013 Ano:XIX - Edição N.: 4394

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 6.048, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013

O Prefeito de Belo Horizonte, no exercício de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no *caput* do art. 2º do Decreto nº 15.163, de 6 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Portaria SMSU/SMAFIS Nº 005/2013, que integra o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de setembro de 2013

Marcio Araujo de Lacerda

Prefeito de Belo Horizonte

ANEXO ÚNICO

PORTARIA SMSU/SMAFIS Nº 005, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos e o Secretário Municipal Adjunto de Fiscalização, no exercício de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 15.329/13,

RESOLVEM:

Art. 1º - O cumprimento das Metas de Otimização dos servidores ocupantes do cargo público de provimento efetivo de Fiscal Integrado consistirá no alcance da pontuação estabelecida para as ações definidas nos Anexos I e II desta Portaria.

Anexo I

Fatores de ponderação das Metas de Otimização dos serviços públicos de fiscalização integrada para o 1º Semestre de 2013

a) Fiscais Integrados por território de designação (02 metas propostas, totalizando até 10 pontos = 510 UPFIs)

Meta 1	Percentual atingido de atendimento de SAC	Fator de Ponderação (FP1)	UPFI a serem pagas no semestre (B1)
Atender, no âmbito do território de sua designação, nos prazos estabelecidos, os SAC recebidos, com a informação no sistema SACWEB, sendo pago o total de UPFI proporcional ao percentual atingido de atendimento.	Até 70%	7,5	382,5
	De 50% a 69%	4,5	229,5
	De 30% a 49%	2,5	127,5

Meta 2	Percentual atingido de Atendimento de SAC	Fator de Ponderação (FP2)	UPFI a serem pagas no semestre (B2)
Atender, no âmbito do território de sua designação, no período de avaliação, os SAC que se encontram fora do prazo, com a informação no sistema SACWEB, sendo pago o total de UPFI proporcional ao percentual atingido de atendimento.	Até 90%	2,5	127,5
	De 70% a 89%	1,5	76,5

RESULTADO FINAL = B1 + B2 = Total de UPFI a serem pagas ao final do semestre.

b) Fiscais Integrados ocupantes de cargos em comissão nas unidades de Fiscalização das Secretarias de Administração Regional Municipal e nas Juntas Integradas de Julgamento Fiscal (03 metas propostas, totalizando até 10 pontos = 510 UPFIs).

Meta 1	Fator de Ponderação (FP1)	UPFI a serem pagas no semestre (B1)
Encaminhar à SMAFIS 100% dos relatórios dos Planos de Ação que estão em execução nas Secretarias de Administração Regional Municipal, no primeiro semestre de 2013, até três dias úteis após a publicação deste decreto.	4	204,0

Meta 2	Percentual atingido de atendimento de SAC	Fator de Ponderação (FP2)	UPFI a serem pagas no semestre (B2)
Tomar providências necessárias para que seja atingida	Até 70%	3,0	153,0

a média igual ou superior ao percentual estabelecido para a meta 1 do Grupo Funcional 1, no âmbito da Secretaria de Administração Regional Municipal, sendo que o Gerente Regional de Fiscalização Integrada somente fará jus se o seu território atender a meta 1 do Grupo Funcional 1 e será pago o total de UPFI proporcional ao percentual atingido de atendimento.			
	De 50% a 69%	2,0	102,0
	De 30% a 49%	1,0	51,0
Meta 3	Percentual atingido de atendimento de SAC	Fator de Ponderação (FP3)	UPFI a serem pagas no semestre (B3)
Tomar providências necessárias para que seja atingida a média igual ou superior ao percentual estabelecido para a meta 2 do Grupo Funcional 1, no âmbito da Secretaria de Administração Regional Municipal, sendo que o Gerente Regional de Fiscalização Integrada somente fará jus ao recebimento se o seu território atender à meta 2 do Grupo Funcional 1, sendo pago o total de UPFIs proporcional ao percentual atingido de atendimento.	Até 90%	3,0	153,0
	De 70% a 89%	1,5	76,5

RESULTADO FINAL = B1 + B2 + B3 = Total de UPFI a serem pagas ao final do semestre.

c) Fiscais Integrados que exercem atividades na SMAFIS, inclusive os liberados para o exercício de mandato eletivo em diretoria executiva de entidade sindical representativa de classe, Técnicos Fiscais, ocupantes de cargos em comissão na SMAFIS e na Junta Integrada de Recursos Fiscais (02 metas propostas, totalizando 10 pontos = 510 UPFIs).

Meta 1	Fator de Ponderação (FP1)	UPFI a serem pagas no semestre (B1)
Elaborar, dentro dos padrões estabelecidos pelo Governo, os planos de ação relativos às diversas áreas fiscais, no que tange ao planejamento, acompanhamento, monitoramento, suporte e apresentação mensal dos resultados das ações fiscais.	5	255

Meta 2	Fator de Ponderação (FP2)	UPFI a serem pagas no semestre (B2)
Entregar à SMAFIS os relatórios mensais relativos ao desempenho de sua área de atuação no primeiro semestre de 2013, até três dias úteis após a publicação do Decreto nº 15.329/13.	5	255

RESULTADO FINAL = B1 + B2 = Total de UPFI a serem pagas ao final do semestre.

Anexo II

Fatores de ponderação das Metas de Otimização dos serviços públicos de fiscalização integrada para o 2º Semestre de 2013.

a) Fiscais Integrados por território de designação (04 metas propostas, totalizando 10 pontos = 510 UPFIs)

Meta 1	Fator de Ponderação (FP1)	UPFI a serem pagas no semestre (B1)
Atender os SAC recebidos, com vencimento no período de avaliação, no âmbito do território em que estiver alocado, conforme os percentuais definidos no Anexo III deste Decreto e de acordo com o mês de início das atividades fiscais definido no cronograma da SMAFIS de implantação do SIF e com a devida informação no sistema SACWEB.	2	102

Meta 2	Fator de Ponderação (FP2)	UPFI a serem pagas no semestre (B2)
Atender 75% dos SAC recebidos no período de avaliação, no âmbito do território em que estiver alocado, nos prazos estabelecidos e com a devida informação no sistema SACWEB.	2	102

Meta 3	Fator de Ponderação (FP3)	UPFI a serem pagas no semestre (B3)
Atender 100% dos SAC registrados anteriormente ao período de avaliação, no âmbito do território em que estiver alocado, que se encontram fora dos prazos e com a resposta no sistema SACWEB.	2	102

Meta 4	Fator de Ponderação (FP4)	UPFI a serem pagas no semestre (B4)
Contribuir para o cumprimento de 100% da programação de implantação do SIF, definido pela SMAFIS, de forma que o Sistema esteja implantado até 31 de dezembro de 2013 no território em que encontrar-se alocado.	4	204

RESULTADO FINAL = B1 + B2 + B3 + B4 = Total de UPFI a serem pagas ao final do semestre.

b) Fiscais Integrados ocupantes de cargos em comissão nas unidades de Fiscalização das Secretarias de Administração Regional Municipal e nas Juntas Integradas de Julgamento Fiscal (05 metas propostas, totalizando 10 pontos = 510 UPFI).

Meta 1	Fator de Ponderação (FP1)	UPFI a serem pagas no semestre (B1)
Tomar providências necessárias para que seja atingida a média igual ou superior ao percentual estabelecido para a meta 1 do Grupo Funcional 1, no âmbito da Secretaria de Administração Regional Municipal.	1,5	76,5

Meta 2	Fator de Ponderação (FP2)	UPFI a serem pagas no semestre (B2)
Tomar providências necessárias para que seja atingida a média igual ou superior ao percentual estabelecido para a meta 2 do Grupo Funcional 1, no âmbito da Secretaria de Administração Regional Municipal.	1,5	76,5

Meta 3	Fator de Ponderação (FP3)	UPFI a serem pagas no semestre (B3)
Tomar providências necessárias para que seja atingida a média igual ou superior ao percentual estabelecido para a meta 3 do Grupo Funcional 1, no âmbito da Secretaria de Administração Regional Municipal.	1,5	76,5

Meta 4	Fator de Ponderação (FP4)	UPFI a serem pagas no semestre (B4)
Encaminhar à SMAFIS 100% dos relatórios dos planos de ação em execução no período de avaliação, até o 10º dia útil do semestre subsequente, sendo que, mensalmente deverão ser entregues no mínimo 90% destes relatórios nos prazos e padrões estabelecidos.	1,5	76,5

Meta 5	Fator de Ponderação (FP5)	UPFI a serem pagas no semestre (B5)
Garantir o cumprimento de 100% da programação de implantação do SIF, definido pela SMAFIS, de forma que o Sistema esteja implantado até 31 de dezembro de 2013 no território de sua responsabilidade, sendo que, para os Fiscais Integrados gestores de primeiro nível, a implantação será no âmbito da Secretaria de Administração Regional Municipal.	4	204

RESULTADO FINAL = B1 + B2 + B3 + B4 + B5 = Total de UPFI a serem pagas ao final do semestre.

c) Fiscais Integrados que exercem atividades na SMAFIS, inclusive os liberados para o exercício de mandato eletivo em diretoria executiva de entidade sindical representativa de classe, Técnicos Fiscais, ocupantes de cargos em comissão na SMAFIS e na Junta Integrada de Recursos Fiscais (03 metas propostas, totalizando 10 pontos = 510 UPFI).

Meta 1	Fator de Ponderação (FP1)	UPFI a serem pagas no semestre (B1)
Elaborar, dentro dos padrões estabelecidos pelo Governo, os planos de ação relativos às diversas áreas fiscais, no que tange ao planejamento, acompanhamento, monitoramento, suporte e apresentação mensal dos resultados das ações fiscais, conforme cronograma específico.	3	153

Meta 2	Fator de Ponderação (FP2)	UPFI a serem pagas no semestre (B2)
Entregar à SMAFIS, dentro dos prazos previstos, os relatórios mensais relativos ao desempenho de sua área de atuação.	3	153

Meta 3	Fator de Ponderação (FP3)	UPFI a serem pagas no semestre (B3)
Contribuir para o cumprimento de 100% da programação de implantação do SIF, definido pela SMAFIS, de forma	4	204

que até 31 de dezembro de 2013 o SIF esteja implementado nesta Secretaria.		
--	--	--

RESULTADO FINAL = B1 + B2 + B3 = Total de UPFI a serem pagas ao final do semestre.

d) Fiscais Integrados multiplicadores do Curso de Capacitação Fiscalização Integrada – Módulo Sistema Integrado de Fiscalização – SIF na Secretaria Municipal de sua designação (02 metas propostas, totalizando 10 pontos = 510 UPFI).

Meta 1	Fator de Ponderação (FP1)	UPFI a serem pagas no semestre (B1)
Efetivar o treinamento e a prática da utilização do SIF na Secretaria Municipal de sua designação, com uso efetivo do <i>smartphone</i> e da retaguarda do sistema por parte de 85% dos fiscais lá alocados, conforme cronograma de implantação definido pela SMAFIS.	4	204

Meta 2	Fator de Ponderação (FP2)	UPFI a serem pagas no semestre (B2)
Garantir a implementação do SIF nas ações fiscais da Secretaria Municipal de sua designação por 85% dos fiscais em atividades externas lá alocados, até o final do período de avaliação.	6	306

RESULTADO FINAL = B1 + B2 = Total de UPFI a serem pagas ao final do semestre.

Anexo III

Percentuais de cumprimento da Meta 1 do Grupo Funcional I definida no Anexo II

MÊS DE IMPLANTAÇÃO DO SIF NO TERRITÓRIO	JUL/13	AGO/13	SET/13	OUT/13	NOV/13	DEZ/13
PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DA META 1 PELO TERRITÓRIO NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2013	93%	94%	95%	96%	97%	98%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Daniel Diniz Nepomuceno

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Alexandre Salles Cordeiro

Secretaria Municipal Adjunta de Fiscalização